
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 089/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui membros Comissão de Sindicância para que no prazo de 60 (sessenta) dias apurar eventuais descontos indevido na folha de pagamento durante o exercício de 2016, segundo pedido protocolado na data de 09/03/2017 Processo 220/2017, encaminhado a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin.

Presidente:

STEFANO CELSO RETCHESKI CPF: 253.666.969-68

Membros

OLINDO ANDREIV CPF: 169.856.729-49

ADROALDO DE J. DA SILVA SANTOS CPF: 825.486.419-53

CLEONEIA FIAMONCINI CPF: 990.172.619-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 22/03/2017

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eder Renato Stelmach
Código Identificador:3790E5B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/03/2017. Edição 1218

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>